



PODER JUDICIÁRIO  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR  
AUD4aCJM/DIADM4CJM/NUACO4CJM

**GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4863916**

**MAPA DE RISCOS**

Fase Preparatória										
Risco <sup>1</sup>				Controles Preventivos existentes <sup>5</sup>	Controles Reativos existentes <sup>6</sup>	P*	I*	NR (PxI) **	Classificação	Re
Id	Causas <sup>2</sup>	Evento <sup>3</sup>	Consequências <sup>4</sup>							
1	- Falta de definição dos papéis dos agentes da contratação; - Falta de controle/monitoramento dos prazos do calendário de licitações e de vigência dos contratos.	<b>Início intempestivo da oficialização da demanda</b>	- Atraso na entrega do serviço, obra ou produto; - Comprometimento do regular andamento dos outros processos; - Acúmulo de trabalho o final do exercício financeiro; - Repesamento de contratações; - Aumento da incidência de erros na contratação.	- Desenho de fluxo de trabalho interno adequado à realidade do órgão/entidade; - Capacitação anual dos agentes públicos alocados nas áreas demandantes de compras e contratações; - Capacitação prévia envolvendo os agentes do setor demandante (área do negócio); - Painéis de Gestão, reuniões periódicas com os gestores/demandantes. - Calendário de Licitações.	- Verificação das alternativas legais para fins de viabilização da regularidade da contratação; - Reuniões extraordinárias com os gestores.	1	2	2	( x ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto ( ) Extremo	( ) (x) Mor
2	- Ausência de cultura de planejamento das contratações; - Resistência por parte dos envolvidos no processo de contratação para elaboração do ETP; - Equipe envolvida na elaboração do ETP sem conhecimento adequado de planejamento e do objeto a ser contratado.	<b>Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com especificações incompletas/excessivas ou com requisitos técnicos irrelevantes/insuficientes</b>	-Diminuição da competição do certame licitatório; - Especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação; - Aumento indevido do valor da contratação; -Atraso na contratação em função do retrabalho; - Alteração contratual.	- Equipe de planejamento multidisciplinar para a elaboração do ETP visando manter a segregação de função e instâncias de revisão na elaboração do estudo; - Capacitação dos servidores em relação ao tema Planejamento das Contratações; - Capacitação continuada das equipes de contratação;	- Caso possível, devolução dos autos para que a área de planejamento promova as adequações necessárias no ETP.	1	2	2	( x ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto ( ) Extremo	( ) T (x) Mor

Fase de Seleção do Fornecedor										
Risco <sup>1</sup>				Controles Preventivos existentes <sup>5</sup>	Controles Reativos existentes <sup>6</sup>	P*	I*	NR (PxI) **	Classificação	Resposta
Id	Causas <sup>2</sup>	Evento <sup>3</sup>	Consequências <sup>4</sup>							

1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Má-fé do fornecedor</li> <li>- Erro dos agentes públicos responsáveis pela análise dos documentos de habilitação;</li> <li>- Falta de capacitação do servidor responsável;</li> <li>- Inconsistência do banco de dados (SICAF) para consulta de irregularidades.</li> </ul>	<p><b>Habilitação de licitante que não atende às exigências legais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Questionamentos futuros, inclusive judiciais, sobre a licitação, com risco de anulação do contrato;</li> <li>- Possíveis questionamentos de órgãos de controle externo;</li> <li>- Contratação de empresa irregular;</li> <li>- Inexecução contratual total e ou parcial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise comparativa entre o edital e os documentos apresentados pela empresa;</li> <li>- Solicitação de apoio à área técnica, sempre que necessário;</li> <li>- Realização de diligências necessárias para confirmação dos documentos de habilitação apresentados;</li> <li>- Parecer da ASLIC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação de sanção aos licitantes que pratiquem infração administrativa e apuração de responsabilização civil e criminal.</li> </ul>	1	2	2	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Extremo	<input type="checkbox"/> Tratar <input checked="" type="checkbox"/> Monitorar									
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Especificação técnica restritiva;</li> <li>- Falha no planejamento da contratação;</li> <li>- Direcionamento de marca do objeto da contratação.</li> </ul>	<p><b>Licitantes que não atendem às exigências do edital</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Retrabalho da equipe de planejamento;</li> <li>- Atraso no atendimento da demanda;</li> <li>- Necessidade de realização de nova licitação;</li> <li>- Desperdício de recurso público.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não especificação de marca nos editais e TR.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração/correção do Edital/ TR.</li> </ul>	1	2	2	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Extremo	<input type="checkbox"/> Tratar <input checked="" type="checkbox"/> Monitorar									
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Agente ou Comissão de Contratação sem conhecimento técnico do bem ou serviço a ser contratado;</li> <li>- Erro dos agentes públicos responsáveis na análise das propostas e documentos apresentados pelos licitantes;</li> <li>- Má-fé dos licitantes/contratados.</li> </ul>	<p><b>Contratação de bens ou serviços que não atendam aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no TR</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidade de realização de nova contratação;</li> <li>- Desperdício de recurso público;</li> <li>- Dificuldade ou inviabilização da prestação do serviço relacionado à contratação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Treinamento de servidores sobre o tema;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplicação de sanção às contratadas que não atendam aos requisitos de qualidade de desempenho estabelecidos no TR.</li> </ul>	1	2	2	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto <input type="checkbox"/> Extremo	<input type="checkbox"/> Tratar <input checked="" type="checkbox"/> Monitorar									

### Fase de Gestão de Contrato

Fase de Gestão de Contrato										
Risco <sup>1</sup>										
Id	Causas <sup>2</sup>	Evento <sup>3</sup>	Consequências <sup>4</sup>							
				Controles Preventivos existentes <sup>5</sup>	Controles Reativos existentes <sup>6</sup>	P*	I*	NR (PxI)**	Classificação	Respo

<p>- Ambiguidade das cláusulas contratuais;</p> <p>- Especificação inadequada ou insuficiente no contrato;</p> <p>- Ausência de conferência da qualidade e quantidade dos produtos recebidos;</p> <p>- Ausência de meios de aferição das especificações em especial no que diz respeito à Sustentabilidade;</p> <p>- Falta de recursos operacionais suficientes para realizar a medição;</p> <p>- Falta de indicação tempestiva do fiscal/gestor, não substituição em caso de afastamento ou falta de capacidade técnica;</p> <p>- Ausência de incentivo para captar e reter servidor na função de fiscalização;</p> <p>- Integração insuficiente da equipe de fiscalização (serviço continuado);</p> <p>- Conflito de interesse dos servidores designados como fiscais e/ou gestores do contrato.</p>	<p><b>Atesto de Notas Fiscais de produtos ou serviços com as características (quantidade e qualidade) diferentes do especificado ou não entregues</b></p>	<p>- Paralisação da execução contratual;</p> <p>- Pagamento por serviços ou produtos com qualidade/quantidade diferente da especificação e consequente prejuízo para a Administração Pública;</p> <p>- Atraso no cronograma de compras;</p> <p>- Dispêndio de recursos financeiros com demandas frustradas.</p>	<p>- Capacitação continuada e permanente das equipes de contratação;</p> <p>- Viabilização de condições operacionais para fiscalização do contrato;</p> <p>- Atribuição de responsabilidade pelo recebimento provisório e definitivo para evitar repetição de equívocos;</p> <p>- Comparação das características dos produtos/serviços recebidos com os parâmetros do edital de licitação;</p> <p>- Definição da relação de suplentes de fiscal/gestor dos contratos.</p>	<p>- Orientação ao Fiscal e/ou Gestor do contrato quanto da necessidade de comunicar à autoridade competente caso haja alguma divergência levantada pela empresa contratada, ou falta de condições operacionais para realizar a fiscalização do contrato;</p> <p>- Descontinuidade do processo de pagamento até a comprovação da entrega do produto ou serviço de acordo com as quantidades e qualidade contratadas;</p> <p>- Apuração de responsabilidades dos servidores e da empresa.</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>(x) Baixo</p> <p>( ) Médio</p> <p>( ) Alto</p> <p>( ) Extremo</p>	<p>( ) Trata</p> <p>(x) Monitor</p>
--	---	---	---	--	----------	----------	----------	--	-------------------------------------

2	<p>- Incapacidade do fornecedor em manter as condições necessárias para manutenção da habilitação;</p> <p>- Vigências contratuais iniciais de longo prazo;</p> <p>- Critérios de habilitação superiores às exigências mínimas;</p>	<p><b>Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação</b></p>	<p>- Dificuldade ou inviabilidade da prestação do serviço relacionado à contratação;</p> <p>- Precarização da prestação do serviço;</p> <p>- Necessidade de contratação emergencial;</p> <p>- Necessidade de realização de nova licitação.</p>	<p>- Previsão nos editais e contratos das seguintes cláusulas:</p> <p>- Obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>- Cláusula de penalidade para o inadimplemento;</p> <p>- Cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.</p>	<p>- Exigência de cumprimento das condições de habilitação para permitir a continuidade da contratação;</p> <p>- Abertura de Processo Administrativo de Apuração, Penalização e Rescisão contratual do Fornecedor (PAAP).</p>	2	1	2	<p>(x) Baixo</p> <p>( ) Médio</p> <p>( ) Alto</p> <p>( ) Extremo</p>	<p>( ) Trata</p> <p>(x) Monit</p>
3	<p>Designação de fiscais sem as competências necessárias;</p> <p>- Volume de tarefas e encargos desproporcional à capacidade operacional da equipe de fiscalização;</p> <p>- Desmotivação dos servidores atuantes na fiscalização;</p> <p>- Ausência de uma Política de incentivo para as equipes de fiscalização;</p>	<p><b>Fiscalização inexistente ou inadequada</b></p>	<p>- Não detecção de descumprimento de obrigações pela contratada;</p> <p>- Responsabilização solidária da Administração pelos encargos previdenciários e subsidiária pelos encargos trabalhistas;</p> <p>- Sobrecarga de trabalho das equipes de fiscalização;</p> <p>- Dificuldade de responsabilização da empresa contratada em caso de descumprimento contratual.</p>	<p>- Capacitação continuada e permanente das equipes de contratação;</p> <p>- Acompanhamento periódico das ações realizadas pelo fiscal (Manual de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos);</p> <p>- Designação por equipes, sempre que possível, e a depender do porte e complexidade da contratação, de mais de um agente público para a fiscalização;</p> <p>- Solicitação de apoio do assessoramento jurídico e do Controle Interno, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.</p>	<p>- Apuração da responsabilidade dos fiscais em caso de descumprimento legal;</p> <p>- Substituição dos fiscais do contrato.</p>	1	2	2	<p>(x) Baixo</p> <p>( ) Médio</p> <p>( ) Alto</p> <p>( ) Extremo</p>	<p>( ) Trata</p> <p>(x) Monit</p>
4	<p>- Imprecisão ou falta de definição clara dos parâmetros de qualidade do objeto do contrato;</p> <p>- Pouca efetividade da fiscalização.</p>	<p><b>Recebimento de bens e serviços que não atendam aos requisitos do contrato</b></p>	<p>- Insatisfação dos usuários;</p> <p>- Elevação de custos em eventual nova contratação;</p> <p>- Prejuízo para a imagem institucional;</p> <p>- Mão de obra inadequada do empregado da contratada;</p> <p>- Sobrecarga pontual de trabalho da equipe de contratação.</p>	<p>- Índice de medição de resultado;</p> <p>- Pesquisa de satisfação do usuário;</p> <p>- Capacitação periódica e contínua para equipe de fiscalização.</p>	<p>- Adequação do pagamento aos índices de Medição de Resultados auferidos pelo contratante;</p> <p>- Nova contratação;</p> <p>- Retrabalho da equipe de contratação.</p>	1	2	2	<p>(x) Baixo</p> <p>( ) Médio</p> <p>( ) Alto</p> <p>( ) Extremo</p>	<p>( ) Trata</p> <p>(x) Monitor</p>

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

- 4 - O efeito da ocorrência do risco.
- 5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.
- 6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.
- 7 - O responsável pelo risco é a equipe de planejamento, agente de contratação e a equipe de fiscalização de contratos.

\*O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
1-2	3-6	8-12	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, os riscos devem ser **monitorados** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.

**FABÍOLA MENDONÇA NICOLEU**

Integrante Administrativo

Equipe de Planejamento

**MÁRIO RIBEIRO PEREIRA**

Integrante Administrativo

Equipe de Planejamento

**WALACE DE ABREU VIEIRA**

Integrante Demandante

Equipe de Planejamento

De acordo, aprovo a presente Análise de Riscos para aquisição de luminárias para o segundo pavimento da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar.

**CELSO VIEIRA DE SOUZA**

Juiz Federal da Justiça Militar

Ordenador de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE ABREU VIEIRA, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 19/05/2026, às 14:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA MENDONÇA NICOLAU, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 19/05/2026, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO RIBEIRO PEREIRA, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 19/05/2026, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO VIEIRA DE SOUZA, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 20/05/2026, às 09:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4863916** e o código CRC **E5D372B8**.